

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 445, de 1.º de março de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**MARCO FÁBIO PRATA LIMA**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>COLEGIADO EXECUTIVO</b> .....  | <b>4</b> |
| <b>INSTITUIÇÃO DE COMITÊ</b> .....  | <b>4</b> |
| Resolução - SEI n.º 1319, de 10 de fevereiro de 2023 .....  | <b>4</b> |
| <b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....   | <b>7</b> |
| <b>PROCESSO SELETIVO</b> .....  | <b>7</b> |
| Resultado da primeira etapa do processo seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição<br>Clínica .....                                  | <b>7</b> |
| Resultado da primeira etapa do processo seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão e<br>Processamento da Informação Assistencial ..... | <b>9</b> |

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**INSTITUIÇÃO DE COMITÊ**

**Resolução - SEI n.º 1319, de 10 de fevereiro de 2023**

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) e

Considerando a necessidade de manutenção das ações promovidas com a implementação do projeto Lean; resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Gestão de Alta Performance Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), de natureza consultiva, com a finalidade de:

I - manter os padrões de excelência, eficácia e eficiência nas atividades envolvidas pelo Bloco Cirúrgico e Enfermarias;

II - otimizar processos de trabalho, protocolos e rotinas, priorizando a ética e o bem-estar de seus pacientes e colaboradores;

III - manter os indicadores e níveis de qualidade a partir das estratégias de intervenção estabelecidas pelo projeto Lean.

Art. 2.º Compor o Comitê com a seguinte representatividade:

I - gerente de atenção à saúde, presidente;

II - chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME), vice-presidente;

III - chefe da Divisão de Enfermagem;

IV - chefe da Divisão Médica;

V - chefe do Setor de Governança e Estratégia;

VI - chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

VII - representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

VIII - representante do Setor de Contratualização e Regulação;

IX - chefe do Setor de Gestão da Qualidade;

X - chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético;

XI - chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

XII - chefe da Unidade de Urgência e Emergência;

XIII - chefe da Unidade Multiprofissional;

XIV - representante do Setor de Farmácia Hospitalar;

XV - representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

XVI - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

XVII - representante da Anestesiologia;

Art. 3.º Serão atribuições do Comitê:

I - dar suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade institucional, pela garantia razoável de atingimento dos objetivos estratégicos do hospital;

II - implementar ferramentas de gestão da qualidade hospitalar para mapear, analisar e controlar os processos de trabalho no bloco cirúrgico e unidades de internação de pacientes cirúrgicos;

III - identificar oportunidades de melhoria dos processos de trabalho no bloco cirúrgico e nas unidades de internação de pacientes cirúrgicos;

IV – propor, monitorar e revisar metas e indicadores de gestão da qualidade hospitalar, estratégias do Projeto *Lean*, priorizando sempre a melhoria dos resultados;

V - monitorar a efetividade das ferramentas de gestão da qualidade hospitalar implementadas;

VI – atualizar e executar mudanças oriundas de novos protocolos de atendimento ao paciente assistido no Bloco Cirúrgico e nas Unidades de Internação de pacientes cirúrgicos;

VII - propor capacitações e atualizações do conhecimento para os colaboradores envolvidos nos processos de trabalho do Bloco Cirúrgico e Unidades de Internação de pacientes cirúrgicos, sempre que necessário;

VIII – apresentar relatórios e resultados à Governança do HC-UFTM, anualmente ou sempre que solicitado;

IX – auxiliar o Conselho Gestor da UBCME com a adoção de práticas que institucionalizem a austeridade e gestão responsável dos recursos financeiros e/ou materiais do HC-UFTM;

X – auxiliar a UBCME na divulgação dos resultados e metas estabelecidas no mural de Gestão a Vista.

Art. 4.º O Comitê deve cumprir as regras da Resolução n.º 458/2021 deste Colegiado, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFTM, n.º 333, quanto à:

I - elaboração de regimento interno e de documentos pertinentes (cronograma de reuniões, atas e relatório de gestão anual);

II - renovação da portaria de nomeação, junto à superintendência, a cada alteração da equipe e;

III - atualização de sua página no sítio eletrônico da instituição, a cada modificação (contato, e-mail, coordenação, entre outros).

N.º 445, quarta-feira, 1.º de março de 2023

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Fábio Prata Lima

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PROCESSO SELETIVO**
**Resultado da primeira etapa do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Nutrição Clínica**

A comissão de seleção para função gratificada nomeada na Portaria n.º 26 de 6 de fevereiro de 2023 do HC-UFTM, filial Ebserh, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado da primeira etapa do processo seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica

Art. 1.º Tornar público o resultado preliminar da 1.ª fase:

Classificar para 2.ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até a 3.ª colocada, considerando que a classificação observa o limite determinado no Art. 16 e incisos da Norma SEI n.º 2/2022 - DGP/Ebserh.

| Classificação | Candidatas                    | Pontuação | Pontuação critério de desempate |
|---------------|-------------------------------|-----------|---------------------------------|
| 1             | Juliana Gomes de Souza        | 15        | 2                               |
| 2             | Nilva Maria Ribeiro           | 12        | 6,8                             |
| 3             | Giselle Vanessa Moraes        | 12        | 4,3                             |
| 4             | Maria Cristina Cruciol Xavier | 9,5       | 2                               |
| 5             | Jordana Moreira de Almeida    | 8         | 4,3                             |

Art. 2.º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias, para cada etapa, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [comise.hc-ufm@ebserh.gov.br](mailto:comise.hc-ufm@ebserh.gov.br).

Art. 3.º Fica publicado o cronograma retificado do Processo Seletivo da Unidade de Nutrição do HC-UFTM:

O Cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:

| ATIVIDADES  | DATAS                   |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica | 13/2/2023               |
| Período de inscrição dos candidatos   | 15/2/2023 até 22/2/2023 |
| Resultado preliminar 1.ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório    | 28/2/2023               |
| Período de recurso 1.ª FASE   | 1/3/2023 e 2/3/2023     |
| Resultado final 1.ª FASE  | 7/3/2023                |
| Resultado preliminar 2.ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório            | 13/3/2023               |
| Período de recurso 2.ª FASE   | 14/3/2023 e 15/3/2023   |
| Resultado final 2.ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório                 | 15/3/2023               |

|   |               |
|---|---------------|
| Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo | 15/3/2023     |
| Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DGP                     | 17/3/2023     |
| Resultado preliminar 3.ª FASE - Análise curricular de carácter eliminatório                 | Não se Aplica |
| Resultado final 3.ª FASE  | Não se Aplica |
| Resultado final 3.ª FASE - Análise curricular de carácter eliminatório                      | Não se Aplica |

Rafael Campos Oliveira Jordão

## **Resultado final da segunda fase do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial**

A comissão de seleção para função gratificada nomeada na Portaria n.º14 de 23 de janeiro de 2023 do HC-UFTM, filial Ebserh, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado da segunda etapa do processo seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial

Art. 1.º Tornar público o resultado final da 2.ª fase:

Classificar os candidatos na 2.ª fase do processo seletivo etapa de entrevista, considerando que a classificação observa o limite determinado no Art. 16 e incisos da Norma SEI n.º 2/2022 - DGP/Ebserh, assim como as características propostas do Art 17.

| Classificação | Candidatos                | Pontuação |
|---------------|---------------------------|-----------|
| 1             | Tiago da Costa Brito      | 95,92     |
| 2             | Írálío Ferreira Fedrigo   | 94,35     |
| 3             | Flávio José da Costa      | 84,78     |
| 4             | Josias de Araújo Ferreira | 70,63     |
| 5             | Rachel Peixoto Assompção  | 65,00     |

Art. 2.º O presente processo é encaminhado ao Colegiado Executivo conforme previsto no Art. 18 da NO 2-2022 DGP.

Rafael Campos Oliveira Jordão